

EDITAL

Manuel António da Luz, Lic., Presidente da Câmara Municipal de Portimão;-----
TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que esta
Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 03/07/2013 tomou as deliberações
que constam da ata da referida reunião, aprovada em minuta, cuja cópia se anexa.
E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de
estilo e "online".-----

Portimão, 03 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António da Luz, Lic.)